



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 510/XI-3º/2015-16

**(Designação de Júri para Concurso de Provimento para
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Dirigente do
Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso)**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2016, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 155/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 22/02/2016, sobre a “Designação de Júri para Concurso de Provimento para Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Dirigente do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada por proposta da Câmara Municipal aprovou, na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, assim como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços respetivos.

A referida deliberação da Assembleia Municipal foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15 e publicada no Diário da República nº 47, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

A deliberação tomada teve em consideração o enquadramento legal, nomeadamente o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o regime jurídico da organização, estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, o artigo 21º, nº 4, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado.

A fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências constitucionais e legalmente atribuídas ao Município, impõe-se promover o recrutamento dos cargos dirigentes.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 510

Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a Proposta de composição do júri para o procedimento concursal de provimento do cargo de Dirigente do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso. Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 22 de fevereiro de 2016, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção intermédia de 3º Grau - Dirigente do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso, o seguinte júri:

Presidente - Dr.ª Aida Fernanda das Neves Freire, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Arq.º Carlos Manuel Saraiva Dias, Diretor do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Dr. Luís Manuel Gonçalves, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Vogal suplente - Dr.ª Ana de Lurdes Martins Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)